

Consulta prévia

Procedimento N.º 6 / 2018

«AQUISIÇÃO DE TINTAS E SERRALHARIA - ANO 2018»

Despacho: 02-06-2018

Edição - se.

O Presidente da Câmara Municipal,
por competência própria de 21-10-2017,

João Emanuel Silva Câmara

João Emanuel Silva Câmara

Relatório final

Junho 2018

1. INTRODUÇÃO

Na sequência do Relatório Preliminar, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Procedimento de Contratação, por consulta prévia, denominado «AQUISIÇÃO DE TINTAS E SERRALHARIA - ANO 2018», foram notificados os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua atual redação, para se pronunciarem ao abrigo do seu direito de audiência prévia.

Nenhum concorrente manifestou a sua discordância face ao projecto de decisão exarado no Relatório Preliminar, pelo que o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões.

2. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões, no sentido de propor:

- ✓ **Exclusão** do Lote 3 do concorrente n.º 1 - CIN - CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, S.A. e concorrente n.º 2 - Irmãos Leça de Freitas, Lda., ao abrigo dos art.os 70.º, n.º 2, al. d), e 146.º, n.º 2 al. O) do CCP, uma vez que violam o estipulado no caderno de encargo, nomeadamente o preço base contratual superior ao preço base.

✓ **Adjudicação**

Lote 1 - ao concorrente n.º 2 - Irmãos Leça de Freitas, Lda. Pelo valor de 28.500,51€ (vinte e oito mil e quinhentos euros e cinquenta e um cêntimo) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Lote 2 - ao concorrente n.º 1 - CIN - CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, S.A. pelo valor de 9 380,46 € (nove mil trezentos e oitenta euros e quarenta e seis cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O Júri deu por concluído o presente Relatório Final, que juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso será remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 124.º do CCP.

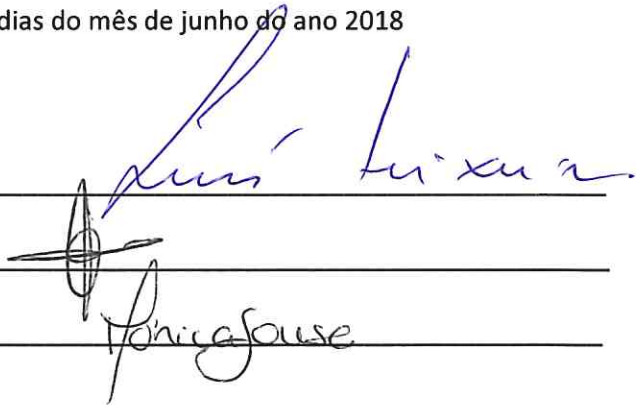
Paços do Município de Porto Moniz aos 5 dias do mês de junho do ano 2018

O Júri,

Luís Teixeira, _____

José Manuel Conceição Gouveia, _____

Mónica Fátima Furriel de Sousa, _____



Luís Teixeira
José Manuel Conceição Gouveia
Mónica Fátima Furriel de Sousa